



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação a Docente do IFMG-Campus
Betim.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Ronald Leite Barbosa	1205703	Doutorado	12/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Betim.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2016.


Luciana Batista de Lima

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
SIAPE: 2540329

Diretora Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim